



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 475/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, **SR. EMERSON ANTONIO TROVÓ**, que determine, por meio do setor competente, a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA RUA ALFREDO LOPRETO**, em razão das más condições de trafegabilidade e riscos existentes no local.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que diversos moradores, motoristas e comerciantes têm manifestado insatisfação com a atual situação da Rua Alfredo Lopreto, onde se verifica a presença de buracos, desníveis e deterioração do pavimento, comprometendo a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres.

CONSIDERANDO que além de causar danos materiais aos munícipes que transitam pelo local, o estado precário da via aumenta o risco de acidentes, especialmente em dias de chuva, em que as crateras ficam encobertas por água, dificultando a visualização e ampliando os perigos.

CONSIDERANDO que a via é utilizada diariamente para escoamento de tráfego local, acesso a residências, comércio e serviços públicos, o que intensifica a necessidade de manutenção urgente para garantir fluxo seguro e eficiente.

CONSIDERANDO que a revitalização contribuirá para a preservação dos veículos, evitando que moradores arquem com prejuízos em suspensão, pneus, alinhamento e outros componentes danificados pela irregularidade do asfalto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que melhoria da infraestrutura viária também valoriza os imóveis do entorno, melhora a estética urbana e demonstra zelo do Poder Público com a qualidade de vida da população.

CONSIDERANDO por fim, que obras de manutenção como esta reforçam o compromisso da Administração Municipal com os princípios da eficiência e da dignidade da pessoa humana, previstos no art. 37 da Constituição Federal, além de prevenir futuros gastos maiores decorrentes de reparos emergenciais.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, na certeza de que Vossa Excelência adotará as providências necessárias para a execução das melhorias na Rua Alfredo Lopreto, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a segurança viária, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 03 de novembro de 2.025

JULIO APARECIDO CAPRIO
VEREADOR